



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº218/2014-SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 218/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com endereço na Av. Tupaiulândia, 1828 - Diamantino, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.754.705/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. NILSON PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF n.º 146.790.512-72, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº218/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 003/2014**, que tem como objeto a **Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de ampliação, pintura e pequenos reparos nas escolas da rede municipal de ensino**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, inciso II § 2º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia **23/06/2015**, foi prorrogado por **06 (seis)** meses a contar de **24/06/2015 a 24/12/2015**, E prorrogado por **06 (seis) meses** a contar do dia **25/12/2015 a 25/06/2016** e fica novamente prorrogado por mais **06 (meses)** a contar de **26/06/2016 a 26/12/2016**.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 20 de Junho de 2016.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP
Nilson Peixoto dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____